



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL PROAES/PROGRAD/UFMS Nº 12, DE 26 DE MAIO DE 2020.

DIVULGA A RELAÇÃO DOS ESTUDANTES HABILITADOS AO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação dos estudantes selecionados para receber auxílio emergencial para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para uso em atividades práticas com risco biológico, de acordo com a Nota Técnica Pública CSIPS/GGTES/ANVISA Nº 01/2020 – Orientações para a prevenção e o controle de infecções pelo novo Coronavírus, com a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 4/2020 de 31 de janeiro de 2020, a Portaria UFMS nº 494, RTR/UFMS, de 9 de abril de 2020 e do Plano de Biossegurança da UFMS, Resolução nº 37,CD/UFMS, de 29 de abril de 2020. O recurso financeiro destinado a atender este Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), atenção à saúde, regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

### 1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. O prazo para o início da vigência do auxílio será maio de 2020, com pagamento em junho de 2020.

1.2. O estudante selecionado para o auxílio receberá este benefício uma única vez no semestre letivo.

1.3. Os estudantes não relacionados neste edital, deverão verificar através do sistema de seleção (<https://selecao.ufms.br/>) o status de sua inscrição, e poderão ser incluídos nos editais semanais, até o último dia de inscrição (15/06/2020).

### 2. DOS HABILITADOS

#	NOME	FAIXA DE AUXÍLIO
1	ANA KAROLLEN SALINA	FAIXA 3 - R\$ 50
2	ARIANE MIRELLE GALVÃO	FAIXA 1 - R\$ 200
3	ERIKA PONTES MACHADO	FAIXA 1 - R\$ 200
4	ERINÉIA JANUÁRIO GODOY	FAIXA 1 - R\$ 200
5	LIVIA CRISTINA MOREIRA	FAIXA 1 - R\$ 200
6	MARIANY FRANCIELLY ALVES BARBOSA	FAIXA 1 - R\$ 200

7 | SARA DE OLIVEIRA RIOS

| FAIXA 1 - R\$ 200

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO  
Pró-Reitor de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Pró-Reitor(a)**, em 26/05/2020, às 07:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho, Pró-Reitor(a)**, em 26/05/2020, às 07:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1968722** e o código CRC **4C08F9EC**.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS